

RA. 277/2021

Chapecó, 21 de agosto de 2021

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de  
Papéis Sudeste  
CREDESTE  
Juiz de Fora – MG**

***Senhor  
Pedro André Nascimento Chagas  
Presidente***

Compreendendo o escopo de trabalho básico e em atendimento ao contrato firmado entre a “LINEAR AUDITORES” e a “CREDESTE”, apresentamos o relatório da auditoria interna anual, referente à auditoria interna do exercício de 2021, conforme pré-determinado no Plano Anual de Auditoria Interna da cooperativa, com relação à Resolução nº 4.879/2020.

## INTRODUÇÃO

A auditoria interna da CREDESTE está embasada na resolução nº 4.879/2020 e visa, principalmente, avaliar a existência, o funcionamento e a eficácia dos controles internos, determinando a extensão e os tipos de procedimentos a serem adotados.

Para isso, foi elaborado o Plano Anual de Auditoria Interna que previu a realização do escopo determinado. O relatório que segue refere-se à finalização dos trabalhos realizados em 2021 e indicará os resultados do trabalho de auditoria, principais conclusões, recomendações e providências tomadas pela administração da entidade.

### 1. RESULTADOS, RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

Cumprimos o programa de auditoria interna da CREDESTE. Para cada tópico, foram efetuadas recomendações visando cumprimento dos aspectos regulamentares a que a cooperativa está vinculada, bem como fortalecendo o desenvolvimento sadio da entidade.

As recomendações foram controladas através dos planos de ação enviados juntamente com o relatório. À medida que realizávamos a auditoria, a cooperativa nos repassava o retorno acerca dos pontos levantados, incluindo as providências.

Das recomendações efetuadas, a cooperativa retornou o plano de ação, que continha as seguintes fragilidades:

Tópico relatório	Fragilidade	Recomendação	Status após plano
2.8.2	Limite de exposição de TVM superior a 15% do PR em mesma instituição financeira.	Diversificar a aplicação de recursos, cumprindo o limite máximo de exposição de 15% do PR, em uma mesma instituição financeira.	<b>Ok.</b> Não aplicável.
3.1	Operações de crédito têm origem em percentual relevante de renegociações.	Aprimorar os critérios para refinanciamentos, fomentando ações que busquem evitar e/ou diminuir a quantidade de operações refinanciadas.	<b>Ok.</b> Trata-se de ação contínua em que a cooperativa se comprometeu a evitar e acompanhar o impacto dos refinanciamentos.
4.3	Manual interno não determina as métricas para aplicação das categorias de risco de clientes, da instituição, das operações, transações, produtos e serviços.	Definir métricas objetivas para a classificação das categorias de risco de clientes, da instituição, das operações, transações, produtos e serviços.	<b>Ok.</b> Houve atualização do "Manual de Controles Internos". Na próxima auditoria será avaliada a efetividade sobre a aplicação das categorias de riscos.
4.4	Ausência na definição das métricas para identificação do	Definir critérios e métricas objetivas que permitam identificar o perfil de risco de qualificar clientes.	<b>Ok.</b>

	perfil de risco e qualificação de clientes.		Conforme mencionamos acima, o respectivo manual foi atualizado, e em próxima auditoria estes aspectos serão validados.
4.5	Parâmetros, variáveis e regras para monitoramento, seleção e análise de PLD/FT carecem de melhoria.	Definir claramente quais os parâmetros, variáveis e regras para monitoramento, seleção e análise de operações e situações suspeitas.	<b>Ok.</b>  Manual foi atualizado com os parâmetros e regras definidos pela cooperativa. Salientamos que a Circular 3.978/2020 define os parâmetros para monitoramento, seleção e análise de PLD/FT. Sendo assim, em auditorias subsequentes os parâmetros definidos pela CREDESTE serão revalidados.
4.6	Procedimentos de “Conheça seus Funcionários, Parceiros e Prestadores de Serviço” não definem os dados, informações e métricas a serem considerados para a classificação em categorias de riscos.	Definir os documentos, dados e demais informações a serem consideradas no procedimento de “Conheça seus Funcionários, Parceiros e Prestadores de Serviço”, definindo também as métricas para classificação das categorias de risco.	<b>Ok.</b>  Manual de Controles Internos atualizado constando a adequação ao ponto.
4.7	Não há evidência sobre a fonte de dados ou dossiês sobre o monitoramento seleção e análise de operações suspeitas.	Manter dossiê com os relatórios e demais fontes de dados que embasam o processo de monitoramento análise e seleção.	<b>Ok.</b>  Foram apresentados os relatórios e demais documentos que embasam os processos de monitoramento da PLD/FT. Salientamos que na próxima auditoria esses dados serão avaliados.
4.11	Divulgação sobre os canais de ouvidoria não é contemplado em contratos, extratos e comprovantes.	Reforçar os processos de divulgação sobre os canais de ouvidoria em extratos, comprovantes, contratos e outros.	<b>Ok.</b>  Ajustado.

## 2. ANÁLISE DOS CONTROLES INTERNOS

Durante a realização da auditoria interna, buscamos observar a aderência da cooperativa aos controles internos instituídos.

No relatório da auditoria interna, a nota registrada foi 1,39.

Para cada tópico estipulado do escopo e que faz parte do plano anual de auditoria, esta auditoria atribuiu uma nota, considerando escala similar à métrica já utilizada de pontuação do BCB para a auditoria cooperativa. Deste modo, os tópicos receberam notas de 1 a 4, sendo nota 1, classificada como baixo risco e 4, classificada como alto risco.

Cada tópico do relatório foi analisado sob essa diretriz. A pontuação e sua variação são embasadas no julgamento do auditor e em suas percepções durante a auditoria interna.

Após análise do plano de ação e evidências recebidas, constatamos que houve adequação aos apontamentos deixados pela auditoria interna. Desta forma, a aderência aos controles internos instituídos melhorou e a nota final desta auditoria interna perfaz 1,16.

### PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Todas as recomendações visam, ao final, fortalecer a cooperativa enquanto organização.

O escopo da auditoria interna de 2021 aprofundou questões relacionadas ao ambiente de controle, gestão do crédito, gerenciamento dos riscos, prevenção à lavagem de dinheiro, segurança cibernética, clientes e usuários dentre outros temas.

Durante a realização dos trabalhos, observamos o engajamento da cooperativa em debater todas as recomendações, buscando melhorar efetivamente seus processos e práticas. Isso é fundamental para que a auditoria interna atinja seus objetivos, resguardando a cooperativa naquilo que previa o escopo.

O aprimoramento contínuo dos processos e práticas, bem como o monitoramento dos mesmos, é fundamental para resguardar aos dirigentes e demais interessados envolvidos nas atividades. Esse é o principal objetivo da auditoria interna.

Como avaliação crítica, ponderamos que a CREDESTE apresenta satisfatórios procedimentos de *compliance*, o que garante a mesma estar alinhada as normas e legislações, contendo rotinas e processos evidenciados, de acordo com seu porte e complexidade. Nesta auditoria, nossas considerações voltaram-se principalmente a PLD/FT visto a entrada em vigência da Circular 3.978/2020 que tornou as obrigações das cooperativas mais rigorosas neste aspecto. Observamos que a cooperativa vem mantendo suas normas internas atualizadas, e nos próximos trabalhos aprofundaremos as considerações sobre os processos, rotinas e procedimentos realizados a PLD/FT.

Demais processos internos foram avaliados, mas não apresentam risco relevante visto que a cooperativa mantém documentação de suas rotinas e processos evidenciáveis.

A cooperativa está solvente. Com base nos balancetes apresentados, constatamos que o índice de liquidez corrente da cooperativa é de:

	<b>04.2021</b>	<b>12.2020</b>	<b>12.2019</b>
Ativo	923.772,96	873.032,47	774.914,98
Passivo	148.924,35	107.586,82	101.245,33
<b>Liquidez Corrente</b>	6,20	8,11	7,65

O indicador acima mede quanto à cooperativa possui no Ativo para cada R\$ 1,00 de Passivo.

A cooperativa deve manter controle sobre seus resultados, a fim de garantir a viabilidade da mesma. Com base nos balancetes apresentados observamos o seguinte cenário na cooperativa:

	<b>12.2020</b>	<b>12.2019</b>
Sobras/perdas do semestre	9.269,93	11.544,28

Valores antes das destinações (COSIF mensal 7 - 8)

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários para o perfeito entendimento do presente relatório.

Atenciosamente,

LINEAR AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRCSC 004159/O-6

João Carlos Subacz  
Contador CRCSC 018.585/O-2